

## **CONCURSO COMPANHEIROS DE NATAL 2024/2025**

### **NORMAS DE EXECUÇÃO**

O Concurso Companheiros de Natal é uma iniciativa do Pelouro da Proteção Animal da Câmara Municipal de Paredes, dirigido aos detentores de animais de companhia residentes no concelho de Paredes e aos adotantes de animais do Centro de Recolha Oficial de Animais de Paredes (CROA Paredes).

Este concurso tem como objetivo sensibilizar e motivar a detenção responsável dos animais de companhia e o respeito pela saúde e bem-estar animal.

Pretende-se promover através da fotografia a partilha de momentos que reflitam a integração dos animais de companhia na família nesta quadra natalícia, respeitando as suas necessidades, a saúde e o bem-estar de todos.

### **TEMA**

O tema a concurso é **os animais de companhia como companheiros de Natal**.

As fotografias submetidas a concurso deverão dar visibilidade ao tema, representar a integração dos animais de companhia na época natalícia respeitando as suas necessidades, a saúde e o bem-estar de todos.

### **PARTICIPANTES**

O concurso é aberto a todos os residentes no concelho de Paredes assim como a adotantes de animais do CROA Paredes.

Cada participante pode concorrer com mais do que uma fotografia.

### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.

A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Câmara Municipal de Paredes, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

A Câmara Municipal de Paredes compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais.

Serão excluídas a concurso as fotografias que não respeitem o bem-estar dos animais.

Ao enviar as fotografias, os/as participantes confirmam que estas não contêm:

- Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
- Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno, imoral de qualquer forma impróprio.
- Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas consideram ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.

A Câmara Municipal de Paredes reserva-se ao direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo destas normas.

### **FASES DO CONCURSO E SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS**

O concurso decorre em duas fases:

1ª FASE | de 13 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025

Cada participante deverá efetuar a sua candidatura através de local reservado no site da Câmara Municipal de Paredes de forma a inserir:

- Formulário de inscrição.
- Declaração de autorização de uso da imagem de pessoas que aparecem na fotografia (se aplicável).
- Autorização de participação de menor (se aplicável).
- A versão original da (s) fotografia (s).

Entre 4 e 12 de janeiro serão selecionadas as fotografias que cumprem os requisitos para a segunda fase.

2ª FASE | 13 de janeiro 2025

As fotografias selecionadas para a 2ª fase irão ser carregadas nas redes Sociais do Município e do CROA Paredes e abertas à votação do público.

### **VOTAÇÃO DO PÚBLICO**

A votação do público será feita no Facebook do CROA Paredes e é contabilizada através do número de gostos de cada fotografia.

A votação do público será aberta no dia 13 de janeiro de 2025 e decorrerá até às 23:59h de 19 de janeiro de 2025.

### **COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI**

O Júri deste concurso será constituído por:

- O Vereador do Pelouro da Proteção Animal da Câmara Municipal de Paredes, Dr. Francisco Leal.
- A Médica Veterinária Municipal de Paredes, Dr.ª Adélia Alves Pereira.
- A Psicóloga da Câmara Municipal de Paredes, Dr.ª Maria João Ribeiro.
- Um representante do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Paredes, a designar.

A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.

O Júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com as presentes normas e atribuirá classificação de 0 a 100 a cada fotografia admitida a concurso, tendo em consideração os seus objetivos, nomeadamente, sensibilizar e motivar a detenção responsável dos animais de companhia, promover a partilha de momentos que reflitam a integração dos animais de companhia na família nesta quadra natalícia, respeitando as suas necessidades, a saúde e o bem-estar de todos.

O Júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma (s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, sem que, no entanto, haja lugar a qualquer tipo de prémio ou compensação.

As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.

## **PRÉMIOS**

Os prémios são atribuídos às duas fotografias com maior classificação obtida através da conjugação do número de votos atribuído pelo público e da classificação atribuída pelo júri.

A classificação do público contribui com 50 % da classificação final. A classificação do júri contribui com 50% da classificação final.

Em caso de empate prevalece a votação do júri.

Os prémios correspondem a:

1º Classificado: Um banho ao animal apresentado na fotografia premiada.

2º Classificado: Brinquedo interativo adaptado ao animal apresentado na fotografia premiada.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de janeiro de 2025, através das redes sociais do Município e do CROA Paredes.
- Os/as premiados/as serão informados/as por correio eletrónico ou contacto telefónico.
- Todos os participantes receberão um Certificado de Participação mediante solicitação por correio eletrónico para [protecaoanimal@cm-paredes.pt](mailto:protecaoanimal@cm-paredes.pt).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao Pelouro da Proteção Animal, através do correio eletrónico [protecaoanimal@cm-paredes.pt](mailto:protecaoanimal@cm-paredes.pt).